

DECRETO N° 058, DE 09 DE ABRIL DE 2020

**“DESIGNA SERVIDOR
PARA MOVIMENTAÇÃO
DA CONTA BANCÁRIA DO
PETE/SEDU-EXECUTIVO
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o inciso IX do art. 16 do Decreto n° 3277-R, de 09 de abril de 2013, que exige cópia do ato que designou servidor para movimentação da conta do PETE/SEDU para fins de prestação de contas.

DECRETA:

Art. 1°. Fica designada a Secretária Municipal de Educação, ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, como responsável pela movimentação junto a agência 0144 do Banco Banestes, da Conta Bancária n° 22.579.130 (Transporte Escolar Estadual).

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 09 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal